

**LEI MUNICIPAL N° 4158
PROJETO DE LEI N° 4462**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE
RUA JOSÉ BUENO DOS SANTOS.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua “**JOSÉ BUENO DOS SANTOS**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 24 de novembro de 2014.

**RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal**